



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.136/88

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA AMADOR CARNEIRO,
PARA ÁREA LOCALIZADA EM FRENTE AO COLÉGIO
ESTADUAL PROF. JOSÉ HUGO GUIMARÃES."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAÇA AMADOR CAR-
NEIRO, a atual área/prça, situada em frente ao Colégio Estadual
Prof. José Hugo Guimarães, em nossa cidade.

ARTIGO 2º - Tal medida, visa homenagear, um cida-
dão de costumes simples, bom pai de família, que gozava de grande
conceito em nossa comunidade.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, aos 29
de julho de 1988.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


José Donizeti Coelho de Melo
SECRETÁRIO

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"